



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora LAIS CAROLINI KRUDY CZ, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16184, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 800/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 11/08/2022, que designou a servidora LAIS CAROLINI KRUDY CZ, Assistente em Administração, Siape 2146541, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 594/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 13 de Junho de 2024.